



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia

## **PORTARIA Nº 58, DE 23 DE MAIO DE 2025**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, conforme Portaria nº 595/2023 – GR, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução nº. 009/2009-CONSAD, e:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 31, de 17 de março de 2025, de recomposição da Comissão de Comunicação do ISB/UFAM e suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade da inclusão de servidora na referida Comissão,

### **R E S O L V E:**

**I. RECOMPOR** a COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, conforme a especificação a seguir:

Charles Maciel Falcão  
**(Presidente)**

Davi Cipriano de Queiroz  
**(Vice-Presidente)**

Loiza Malaquias de Souza  
**(Secretária)**

Adam Oliveira Cavalcante  
Ediane da Silva e Silva  
Fernando Diniz Abreu Silva  
Rita Luana Ribeiro Soares de Oliveira  
Marcos Túlio da Silva  
Johrdy Amilton da Costa Braga  
Ananda Maria Pinto Gomes  
**(Membros)**

**II. REVOGAR** as disposições contrárias a esta portaria.

**III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA**, em Coari - AM,  
23 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 23/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2607272** e o código CRC **BA4E90EC**.

---